



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.101/2022, DE 18 DE MAIO 2022.

Publicado de acordo com a Lei nº 879/97
no período de 13/05/2022
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre as remunerações dos servidores públicos municipais Dentistas e Enfermeiros, no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel – CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, no Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I, II, III, VII e VIII, e no art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a incorporação no vencimento base dos servidores públicos, enfermeiros e dentistas, do Município de Cascavel/CE das gratificações previstas nas Leis Municipais nº 1309/2008 e nº 1801/2015 e FGV concedida em portarias individuais, de forma que o vencimento base das categorias passará para o valor de R\$ 3.611,16 (Três mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, guardam consonância com o PPA, a LDO e o orçamento vigente, em execução.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro iniciando em 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço do Município de Cascavel – CE, aos 18 dias de maio de 2022.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO.
Prefeito do Município de Cascavel – CE.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.101/2022, DE 18 DE MAIO 2022.

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.101/2022, DE 18 DE MAIO 2022.

**REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DENTISTAS (ODONTÓLOGOS) E ENFERMEIROS**

CATEGORIA DE SERVIDORES	SALÁRIO - BASE
ENFERMEIROS – 40H	R\$ 3.611,16
ODONTÓLOGOS – 40H	R\$ 3.611,16

MEMORIAL DE CALCULOS

SALÁRIO BASE ANTES DA INCORPORAÇÃO	R\$ 2,211,16
Gratificação GDA Lei 1801/15 – Lei 1556/11, incorporada	R\$ 200,00
Gratificação Med-Enf-Dent Lei nº 1309/08, incorporada	R\$ 800,00
Função Gratificada – FGV a ser incorporada	R\$ 400,00
SALÁRIO BASE ATUALIZADO COM INCORPORAÇÃO	R\$ 3.611,16

Gabinete do Prefeito, Paço do Município de Cascavel – CE, aos 18 dias de maio de 2022.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO.
Prefeito do Município de Cascavel – CE.